



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI

Prédio "Antônio José Pinto"

CNPJ: 57.268.658/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PROCOLO
Nº 37/2023
DATA: 14/02/23
HORÁRIO: 11h00
RÚBRICA: Jhonalter

## Moção de Apoio nº 02/2023

de 10 de Fevereiro de 2023

**Vereadores Autores:** Rodrigo Elias Pinto; Anízio Tobias Filho; Antônio Marcos da Silva; Edivaldo Israel Amâncio; João Tomé Filho; Luiz Felipe Areovaldo Calhim Manoel Abud; Marcos Paulino da Silva; Rodrigo Augusto de Moura e Thiago Antonio Ataíde Becca.

Apresenta-se à Mesa, ouvido o Plenário, a **Moção de Apoio à Associação dos Profissionais do Correio** com base com base no artigo 165, parágrafo único, inciso V, do Regimento Interno.

Pelo presente, manifestamos nosso Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Conforme bem descreve os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI

Prédio "Antônio José Pinto"

CNPJ: 57.268.658/0001-04

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, conseqüentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Por fim, a presente Moção de Apoio objetiva fomentar o aprimoramento e a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI

Prédio "Antônio José Pinto"

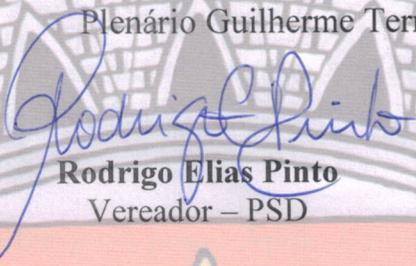
CNPJ: 57.268.658/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI  
PROTÓCOLO  
Nº 33/2023  
DATA 14/02/23  
HORARIO 11:00

profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Sendo o que se apresenta, contamos com o apoio dos Nobres Colegas pela aprovação da presente Moção, aproveitando a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Plenário Guilherme Terni, 10 de fevereiro de 2023.

  
**Rodrigo Elias Pinto**  
Vereador - PSD

  
**Anízio Tobias Filho**  
Vereador - Cidadania

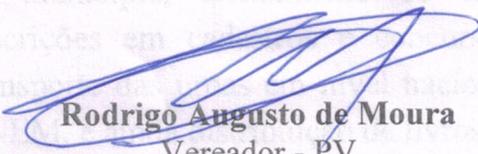
  
**Antonio Marcos da Silva**  
Vereador - Cidadania

  
**Edivaldo Israel Amâncio**  
Vereador - PSD

  
**João Tomé Filho**  
Vereador - Progressistas

  
**Luiz Felipe A. C. M. Abud**  
Vereador - Progressistas

  
**Marcos Paulino da Silva**  
Vereador - Cidadania

  
**Rodrigo Augusto de Moura**  
Vereador - PV

  
**Thiago Antonio Ataíde Becca**  
Vereador - Progressistas